



MUNICÍPIO DE CASCAVEL/PR
CONCURSO PÚBLICO 063/2020
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA



EDITAL 089/2020

O **Município de Cascavel/PR**, representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **Leonardo Paranhos da Silva**, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

1. RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO: O resultado das solicitações de isenção consta no **Anexo** deste edital. Em virtude do item 7 deste edital, não será disponibilizado, neste momento, período para interposição de recursos referentes ao resultado ora divulgado.

2. RETIFICA-SE o tempo de duração da Prova Objetiva, de forma que o item 8.9, do Edital de Abertura das Inscrições, passa a constar com a seguinte redação:

8.9. O tempo de duração da Prova Objetiva será de até 3 (três) horas, incluído o tempo para assinatura e preenchimento das respostas no cartão de respostas.

3. Na disciplina de Conhecimentos Específicos do Anexo VII – Conteúdo programático e/ou Referências Bibliográficas –, onde se lê: Lei Municipal 13.022/2014; **LEIA-SE:** Lei Federal 13.022/2014.

4. No que diz respeito ao **Teste de Força de Membros Superiores**, EXCLUI-SE a Flexão de braço no solo e INCLUI-SE Flexão de Barra Fixa, de forma que o item 9.12.1 passa a constar conforme segue:

9.12.1 1ª Fase - Teste de força de membros superiores: Flexão de barra fixa.

Material: barra e cronômetro.

Número de tentativas: 01 (uma) tentativa.

Tempo máximo para execução: sem limite de tempo.

Execução para candidatos do sexo Masculino: Ao comando “em posição”, o candidato deverá dependurar-se na barra com pegada em pronação e braços estendidos, podendo receber ajuda para atingir esta posição, devendo manter o corpo na vertical e sem contato com o solo. Ao comando “vai”, o candidato deverá elevar o corpo até que o queixo ultrapasse o nível da barra. Em seguida, estenderá novamente os cotovelos até a posição inicial. Será contado o número de movimentos completados corretamente, devendo soltar-se da barra somente após o comando do aplicador.

Não será permitido durante o teste: movimentação adicional de quadril ou pernas como forma auxiliar na execução da prova, encostar os pés no chão, apoiar o queixo na barra ou utilizar luvas ou qualquer outro artifício para proteção das mãos.

Quantidade mínima de repetições: 06 (seis) repetições.

Execução para candidato do sexo Feminino: Ao comando “em posição”, a candidata deverá dependurar-se na barra com pegada em pronação, mantendo os braços flexionados e o queixo acima da parte superior da barra, podendo receber ajuda para atingir esta posição, devendo manter o corpo na vertical e sem contato com o solo. Ao comando “vai”, depois de tomada a posição inicial pela candidata, o aplicador da prova inicia imediatamente a cronometragem do tempo, devendo a candidata permanecer na posição por um tempo mínimo 15 (quinze) segundos, devendo soltar-se da barra somente após o comando do aplicador.

Não será permitido durante o teste: após a tomada da posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física, ceder à sustentação, deixando o queixo ficar abaixo da parte superior da barra, apoiar o queixo na barra ou utilizar luvas ou qualquer outro artifício para proteção das mãos.

5. Quanto ao tempo máximo de execução do **Teste de Agilidade - Shuttle Run**, RETIFICA-SE a letra “b”, do item 9.12.2, de forma que, onde se lê: 13 (treze) segundos para candidatos do sexo masculino e 15 (quinze) segundos para candidatas do sexo feminino **LEIA-SE:** 12 (doze) segundos para candidatos do sexo masculino e 13 (treze) segundos para candidatas do sexo feminino.

6. Quanto à distância a ser percorrida no **Teste de resistência física - Corrida de média distância** RETIFICA-SE a letra “c”, do item 9.12.3, de forma que, onde se lê: 1.800 (mil e oitocentos) metros para candidatas do sexo feminino e 2.000 (dois mil) metros para candidatos do sexo masculino, **LEIA-SE:** 2.100 (dois mil e cem) metros para candidatas do sexo feminino e 2.400 (dois mil e quatrocentos) metros para candidatos do sexo masculino.

7. SUSPENSÃO DO ANDAMENTO DO CERTAME: Tendo em vista a Pandemia de COVID-19 (Coronavírus), SUSPENDE-SE TEMPORARIAMENTE O ANDAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO 063/2020. O novo Cronograma de Execução contendo as datas relativas ao prosseguimento e maiores informações (isenções, inscrições, devoluções, etc.), será divulgado, oportunamente, por Edital, nos meios oficiais de publicidade deste certame.

8. Sem prejuízo aos candidatos, o Concurso Público 063/2020 passa a constar com as alterações ora trazidas, restando ratificadas todas as demais disposições do Edital de Abertura das Inscrições, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar o andamento deste certame, nos termos do edital supramencionado.

Cascavel/PR, 30 de março de 2020.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA,
PREFEITO MUNICIPAL.

EDSON ZOREK,
Secretário de Planejamento e Gestão.

TATIANA WALESKA CARDOZO ZAROR,
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos.

Registre-se e publique-se.



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.